



PORTARIA Nº 121, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Autorização publicação no painel
Da Prefeitura

18 05 2021

Assessoria de Comunicação

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais e dá outras providências”.

A senhora **LUZIMAR PEREIRA DE ARAÚJO**, Secretária Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §3º, que concede a gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação por desempenho do magistério com alunos de portadores de necessidades especiais, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §3º, na ordem de 10% (dez por cento), em favor da professora efetiva **Maria da Conceição Ferreira de Oliveira**, modulada na EMEF Prudente de Moraes, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de dois mil e vinte e um.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

Luzimar Pereira de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Dec.: 212/2021